



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0189

Cria e denomina Escola Rural Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Escola permaneceu inativa entre 1982 e 1985;

CONSIDERANDO que, por um lapso da administração não houve registro oficial, em 1986 da entrada em funcionamento do Estabelecimento;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade da legalização da Escola e sua denominação em face do contingente de alunos para o ano letivo.

DECRETA :

Art. 1º. Fica criada a Escola Rural Municipal na Estrada Trinta, Distrito de Vila Alta.



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0189

Art. 2º. Passa a denominar-se o referido Estabelecimento de, "ESCOLA RURAL MUNICIPAL PEDRO AMÉRICO".

Art. 3º. O presente Decreto tem efeito retroativo ao ano de 1986.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 1992.

ALEXANDRE CERANTO

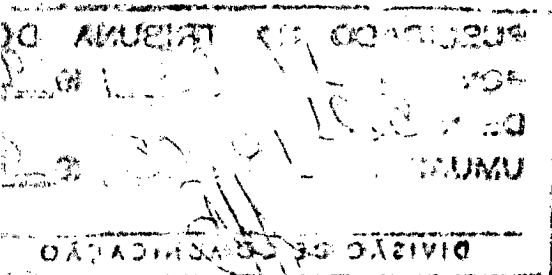
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

JOÃO DARCI BOM

Secretário de Educação



para
educação

Proteitor Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

0189

Art. 39. Passa a denominar-se o referido estabelecimento de "ESCOLA RURAL MUNICIPAL PEDRO AMÉRICO".

Art. 39. O presente Decreto tem efeito retroativo ao ano de 1986.

Art. 49. Revogam-se as disposições em contrário.

PARO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 1992.

[Handwritten Signature]
ALEXANDRE CERIANO

Proteitor Municipal

[Handwritten Signature]
JOSE LUIZ DE FOMES

Secretário de Administração

[Handwritten Signature]
JOÃO DARCI RONI

Secretário de Educação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	17/05/92
DE Nº	5225
UMUARAMA	18/05/92
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	

[Handwritten Signature]